



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF	Página 30
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 35
Atos Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 35
Total de Páginas:	38

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.948

Aprova a criação do Departamento de Estatística. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.465/2011, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Estatística, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 2º Encaminhar esta matéria ao Conselho Universitário para deliberação, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso V, do Estatuto desta Universidade. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.949

Referenda a Provisão CEPE n.º 016/2012, que estabeleceu, ad referendum deste Conselho, critérios para definir o perfil de excelência de alunos candidatos ao Programa Ciência sem Fronteiras. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: a) adesão da UFOP ao Programa Ciência sem Fronteiras (CsF); o fato de que podem se inscrever nas chamadas públicas do CsF apenas os alunos com perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, segundo critérios das IFES, a necessidade de estabelecer critérios para estabelecer o perfil de excelência, R E S O L V E: Referendar a Provisão CEPE n.º 016/2012 que considerou, ad referendum deste Conselho, para fins de participação no Programa Ciência sem Fronteiras, que o aluno com perfil de excelência é aquele que satisfaz a pelo menos um dos seguintes critérios: a) coeficiente geral igual ou superior a sete pontos; b) coeficiente geral igual ou superior a seis pontos e cinco décimos e sem nenhuma reprovação. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.950

Aprova o Projeto do Curso de Especialização Profissional em Sistemas Mínero-Metalúrgicos (SMM). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 4.939/2012, R E S O L V E: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Sistemas Mínero-Metalúrgicos (SMM), cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.951

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Negócios no Setor Mínero-Metalúrgico. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 4.940/2012, R E S O L V E: Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Negócios no Setor Mínero-Metalúrgico, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.952

Resolve sobre solicitação de renovação de licença sem vencimento de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 317ª reunião ordinária, realizada em 13 de setembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o impacto que causará no banco de professor equivalente a contratação de um professor substituto para assumir os encargos didáticos do docente objeto desta Resolução; que a contratação de um professor substituto é condição sine qua non colocada pelo Departamento de Direito para a liberação do interessado; o disposto no processo UFOP nº 4.065/2012, R E S O L V E: Indeferir a solicitação de renovação de licença sem vencimento do Prof. Edgar Gatón Jacobs Flores Filho. Ouro Preto, em 13 de setembro de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 630, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7927-2009-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Matheus Avelar Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.667.409, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 631, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7006-2009-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao servidor Hugo Machado Falcão, matrícula SIAPE nº 2.489.713, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 632, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7918-2009-0; R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Geisa Rafaela Sousa Amancio, matrícula SIAPE nº 1.670.485, ocupante do cargo Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 2 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 633, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5097-2008-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório do servidor Cassio Zumerle Masioli, matrícula SIAPE nº 1.644.739, ocupante do cargo Técnico de Laboratório de Análises Clínicas e conceder estabilidade ao servidor, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 634, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5065-2008-0;R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, o estágio probatório da servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, matrícula SIAPE nº 3.272.389, ocupante do cargo Nutricionista e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 636, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.755/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 5.044/2012-65; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, George Fredman Santos Oliveira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, retificado no DOU de 15/12/2010, 16/12/2010, 20/12/2010, 22/12/2010 e 24/12/2010), homologado pela Resolução CUNI nº 1.224, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.325, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327685, proveniente da aposentadoria de Alair Santana Figueiredo, conforme Portaria REITORIA nº 386, de 4 de setembro de 2012, publicada no DOU de 6 de setembro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 639, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 5578 - 2011-0,R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 686, de 17/10/2011, à servidora JANAÍNA FONSECA GOMES TETTE, matrícula SIAPE nº 1.463.819, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de História – DEHIS/ICHS. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 640, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 056, datado de 13 de setembro de 2012, R e s o l v e: Designar o Prof. Gilmar Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.802, para substituir o Prof. Anderson Dias, Chefe do Departamento de Química/ICEB, no período de 14 a 23 de setembro de 2012, devido à sua participação na "7th International Conference on Surfaces, Coatings and Nanostructures Materials (NANOSMAT)", na cidade de Praga/República Tcheca, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Ofício CPGP nº 257, datado de 13 de setembro de 2012, resolve: Tornar sem efeito a Portaria PROAD nº 604, de 30/08/2012, que designou a servidora Márcia Maria Barbosa para substituir Ângelo César Damiano, Chefe da Divisão de Engenharia/CPGP, em período de férias. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, resolve: Autorizar o servidor Adão Batista de Jesus, matrícula SIAPE nº 0.418.231, CPF nº 373.843.506-97, CNH nº 04002431700, Categoria B, a conduzir veículos de propriedade desta Instituição, compatíveis com sua habilitação, a serviço da Prefeitura Universitária. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo no. 1151 - 2011-0, resolve: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 239, de 18/03/2011, à servidora MAIZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1.041.966, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Auditoria Interna. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 801/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir a Sindicância Investigativa nº. 23109-0857-2011-0 para a Comissão Permanente 4, composta pelos membros SALVADOR GENTIL DOS SANTOS, SIAPE 0.418.150; CARLOS ALBERTO DAINESE, SIAPE 1.543.621; CLÁUDIA MACIEL ENES, SIAPE 1.492.482, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício nº. 030/2011 UFOP/CEAD, de 27 de janeiro de 2011, fl. 05 do processo nº. 23109-0857-2011-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 802/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-2662-2009-0 à Comissão Permanente 4, composta pelos membros SALVADOR GENTIL DOS SANTOS, SIAPE 0.418.150; CARLOS ALBERTO DAINESE, SIAPE 1.543.621; CLÁUDIA MACIEL ENES, SIAPE 1.492.482, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício DEQUI nº. 043, de 07 de abril de 2009, fl. 02 do processo nº. 23109-2662-2009-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 4 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD No 650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 803/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir a Sindicância Investigativa nº. 23109-4115-2011-0 à Comissão Permanente 1, composta pelos membros KEILA DESLANDES, SIAPE 0.418.945; DANIEL CALDAS, SIAPE 1.668.176; GETÚLIO LOPES LAIA, SIAPE 0.418.770, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício nº. 117/2011 DIR.ICHS/UFOP, de 22 de setembro de 2011, fl. 11 do processo nº. 23109-4115-2011-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 651, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 804/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir a Sindicância Investigativa nº. 23109-2675-2011-0 à Comissão Permanente 2, composta pelos membros CHRISTIANNE DE LYRA NOGUEIRA, SIAPE 0.419.003; DÉBORA WALTER DOS REIS, SIAPE 1.667.377; VENCESLAU MODESTO DOS SANTOS, SIAPE 0.417.837, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício AER nº. 46/2011, de 07 de abril de 2011, fl. 02 do processo nº. 23109-2675-2011-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 652, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 805/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir o Processo Administrativo Disciplinar nº. 23109-4553-2010-0 à Comissão Permanente 1, composta pelos membros KEILA DESLANDES, SIAPE 0.418.945; DANIEL CALDAS, SIAPE 1.668.176; GETÚLIO LOPES LAIA, SIAPE 0.418.770, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar o disposto nos documentos de fls. 03-05 do processo nº. 23109-4553-2010-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 653, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 806/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir a Sindicância Investigativa nº. 23109-10384-2010-0 à Comissão Permanente 4, composta pelos membros composta pelos membros SALVADOR GENTIL DOS SANTOS, SIAPE 0.418.150; CARLOS ALBERTO DAINESE, SIAPE 1.543.621; CLÁUDIA MACIEL ENES, SIAPE 1.492.482, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Mem. nº. 050/2010 DETUR/UFOP, de 28 de outubro de 2010, fl. 07 do processo nº. 23109-10384-2010-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a

Página 5 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 654, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012, Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 807/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-8678-2008-0 à Comissão Permanente 2, composta pelos membros CHRISTIANNE DE LYRA NOGUEIRA, SIAPE 0.419.003; DÉBORA WALTER DOS REIS, SIAPE 1.667.377; VENCESLAU MODESTO DOS SANTOS, SIAPE 0.417.837, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício nº. 218 DECEA/UFOP/2008, de 11 de outubro de 2008, fls. 02-03 do processo nº. 23109-8678-2008-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 655, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012, Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 805/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-9165-2009-0 à Comissão Permanente 3, composta pelos membros FREDERICK MAGALHÃES HUNZICKER, SIAPE 1.474.072; VICENTE TEODORO ANASTÁCIO, SIAPE 1.467.446; MARIA ARLENE FAUSTO, SIAPE 0.418.807, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício Divisão de Transporte nº. 25/2009, de 03 de novembro de 2009, fls. 02-03 do processo nº. 23109-9165-2009-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 656, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012; Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 809/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir a Sindicância Investigativa nº. 23109-2673-2011-0 à Comissão Permanente 2, composta pelos membros CHRISTIANNE DE LYRA NOGUEIRA, SIAPE 0.419.003; DÉBORA WALTER DOS REIS, SIAPE 1.667.377; VENCESLAU MODESTO DOS SANTOS, SIAPE 0.417.837, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício ADP nº. 362/2011, de 03 de março de 2011, fl. 02 do processo nº. 23109-2673-2011-0. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana,, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 657, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012, Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 810/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir a

Página 6 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Sindicância Investigativa nº. 23109-2674-2011-0 à Comissão Permanente 1, composta pelos membros KEILA DESLANDES, SIAPE 0.418.945; DANIEL CALDAS, SIAPE 1.668.176; GETÚLIO LOPES LAIA, SIAPE 0.418.770, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Ofício ICESA/UFOP nº. 069/2011, de 16 de março de 2011, fl. 02 do processo nº. 23109-2674-2011-0. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 658, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010 e REITORIA nº. 073/2012, Considerando que a Comissão designada pela PORTARIA PROAD nº. 811/2011 não concluiu os trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art.1º. Redistribuir o Processo de Sindicância Investigativa nº. 23109-5962-2009-0 à Comissão Permanente 3, composta pelos membros FREDERICK MAGALHÃES HUNZICKER, SIAPE 1.474.072; VICENTE TEODORO ANASTÁCIO, SIAPE 1.467.446; MARIA ARLENE FAUSTO, SIAPE 0.418.807, todos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos e atos constantes no Parecer final anexo ao Ofício DECOM nº. 050/2009, de 16 de julho de 2009, fls. 02-06 do processo nº. 23109-5962-2009-0. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 659, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da delegação de competência conferida pela PORTARIA REITORIA nº. 540/1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas PORTARIAS REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº. 01/2005, REITORIA nº. 523/2010, REITORIA nº. 073/2012 e 157/2012; e na RESOLUÇÃO CUNI nº. 586/2002, RESOLVE: Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Discente nº. 23109-6737-2011-0, distribuído à Comissão Permanente 5, composta pelos membros, RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, SIAPE 1.669.111; ADAILTON EUSTÁQUIO MAGALHÃES, SIAPE 0.418.060, ambos pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, e o discente SAMUEL GOMES FIGUEIREDO COTA, MATRÍCULA 08.2.6029, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, a fim de apurar a materialidade dos fatos narrados pelo Presidente do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação no Ofício COSI/DECEA n. 16/2011, em relação a conduta da discente de matrícula 09.1.8068, fl. 03 do processo nº. 23109-6737-2011-0. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 660, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 8438 – 2010 – 0, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 682, de 21/09/2010, à servidora GISELLE LUCIANE MURTA, matrícula SIAPE nº 1.626.891, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Departamento de Ciências Médicas - DECME. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 661, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Paulo de Tarso Amorim Castro, CPF nº 246.952.036-34, CNH nº 02350618224, Categoria B, a conduzir o veículo Kombi, placa GMF 2823, de propriedade desta Instituição, no período de 20 a 22 de setembro de 2012, para trabalho de campo nas cidades de Santa Bárbara, Barão de Cocais e



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Caeté/MG, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 663, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Paulo de Tarso Amorim Castro, CPF nº 246.952.036-34, CNH nº 02350618224, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 30/09/2012 a 05/10/2012, no percurso Ouro Preto/MG – Santos/SP, para participação em Congresso de Química. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 664, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Jorge Carvalho de Lena, matrícula SIAPE nº 0418782, CPF nº 280.396.376-00, CNH nº 02352157667, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 30/09/2012 a 05/10/2012, no percurso Ouro Preto/MG – Santos/SP, para participação em Congresso de Química. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 707, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 4945 – 2012 – 30 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover KARINE ARAÚJO FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.582.152, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, do Departamento de Engenharia de Produção – DEENP/ICEA para o Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia – DEPRO/EM. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 376, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4689/2012-81; RESOLVE: Conceder a LIZIANE BRUNA BARCELOS, matrícula SIAPE nº 1828426 (SiapeCAD nº 1607975), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 1/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 377, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1272/07-0; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1251651 (SiapeCAD nº 149595), ocupante do cargo de CONTADOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 8, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 9, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 1/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 378, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1273/07-0; RESOLVE: Conceder a MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 1251643 (SiapeCAD nº 149594), ocupante do cargo de CONTADOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 8, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 9, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 1/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 379, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4692/2012-02; RESOLVE: Conceder a SONIA MARCELINO, matrícula SIAPE nº 1827594 (SiapeCAD nº 1607178), ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 1/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 380, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1657/07-0; RESOLVE: Conceder a WALDETE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.272.797 (SiapeCAD nº 148264), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 1/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 381, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4688/2012-36; RESOLVE: Conceder a LEONARDO CESAR DE MORAES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1828361 (SiapeCAD nº 1607916), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 3/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 382, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1658/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0.418.803 (SiapeCAD nº 149324), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 4/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 383, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1659/07-0; RESOLVE: Conceder a MARLY MARILIA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 0.418.804 (SiapeCAD nº 149325), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 4/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 384, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1660/07-0; RESOLVE: Conceder a NAIR PADULA RIBAS, matrícula SIAPE nº 0.418.805 (SiapeCAD nº 149326), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação A, nível de capacitação 2, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 2, a partir de 4/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 385, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4684/2012-58; RESOLVE: Conceder a DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1828481 (SiapeCAD nº 1608017), ocupante do cargo de ECONOMISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 7/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 386, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1656/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS MERCES CASSIANO, matrícula SIAPE nº 0.418.738 (SiapeCAD nº 149277), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 7/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 387, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2001/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSAFÁ MARQUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.517 (SiapeCAD nº 149100), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 11/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 388, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1281/07-0; RESOLVE: Conceder a JOSE HENRIQUE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1028579 (SiapeCAD nº 149461), ocupante do cargo de JARDINEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 13/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 389, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4691/2012-50; RESOLVE: Conceder a MARIANA PRATES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1830947 (SiapeCAD nº 1610396), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 16/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1601/07-0; RESOLVE: Conceder a GERALDO BORGES, matrícula SIAPE nº 0.418.481 (SiapeCAD nº 149070), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 19/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 391, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4685/2012-01; RESOLVE: Conceder a EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1832413 (SiapeCAD nº 1611806), ocupante do cargo de TEC. EM MANUTENCAO DE AUDIO E VIDEO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 21/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 392, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4682/2012-69; RESOLVE: Conceder a DAIANE DE SOUZA MARRIEL BAETA, matrícula SIAPE nº 1833240 (SiapeCAD nº 1612539), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 1, a partir de 22/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 393, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4686/2012-47; RESOLVE: Conceder a JOSEANE MENDES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1832336 (SiapeCAD nº 1611757), ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 22/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 394, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1661/07-0; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA COELHO NEVES, matrícula SIAPE nº 0.418.810 (SiapeCAD nº 149331), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 395, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1323/07-0; RESOLVE: Conceder a ANITA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.811 (SiapeCAD nº 149332), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 396, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1324/07-0; RESOLVE: Conceder a DULCE RAMOS DA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.814 (SiapeCAD nº 149335), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 397, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1326/07-0; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO ROMUALDO ABADINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.817 (SiapeCAD nº 149337), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 398, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1328/07-0; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA FORTES, matrícula SIAPE nº 0.418.822 (SiapeCAD nº 149340), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 399, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1312/07-0; RESOLVE: Conceder a LEDA LOPES LAIA, matrícula SIAPE nº 0.418.825 (SiapeCAD nº 149342), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 400, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1313/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0.418.831 (SiapeCAD nº 149346), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 401, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1330/07-0; RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRACAS MOL ALVIM, matrícula SIAPE nº 0.418.833 (SiapeCAD nº 149347), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 402, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1331/07-0; RESOLVE: Conceder a PAULO SERGIO BRANDAO, matrícula SIAPE nº 0.418.839 (SiapeCAD nº 149350), ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 403, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1641/07-0; RESOLVE: Conceder a SERGIO GERALDO NEVES, matrícula SIAPE nº 0.418.842 (SiapeCAD nº 149352), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 404, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1642/07-0; RESOLVE: Conceder a WANIA TAVARES DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 0.418.847 (SiapeCAD nº 149357), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 405, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1643/07-0; RESOLVE: Conceder a WILLIAM FERREIRA DA SILVA PRADO, matrícula SIAPE nº 0.418.848 (SiapeCAD nº 149358), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 27/6/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 406, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3375/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA JOSE MAGALHAES TROPIA, matrícula SIAPE nº 0.418.567 (SiapeCAD nº 149134), ocupante do cargo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 2/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 407, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4677/2012-56; RESOLVE: Conceder a ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 1832107 (SiapeCAD nº 1611557), ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 3/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 408, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4690/2012-13; RESOLVE: Conceder a MARCIO ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1832180 (SiapeCAD nº 1611619), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 3/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 409, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2015/07-00; RESOLVE: Conceder a ROBSON NUNES DAL COL, matrícula SIAPE nº 1539346 (SiapeCAD nº 1295446), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 5/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 410, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 5052 – 2012 - 10; RESOLVE: Conceder a REGIANE DE SOUSA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1.754.090 (SiapeCAD nº 1605405), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 01, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 02, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 03/05/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 411, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2087/07-00; RESOLVE: Conceder a ANGELA DEMATTOS, matrícula SIAPE nº 1067603 (SiapeCAD nº 149499), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 6/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 412, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 3369/07-00; RESOLVE: Conceder a FABIANO TOMAS NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1463783 (SiapeCAD nº 1228523), ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROINICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 6/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 413, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1840/07-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.519 (SiapeCAD nº 149102), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 9/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 414, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2014/07-00; RESOLVE: Conceder a JOAO BOSCO FAVARO, matrícula SIAPE nº 2506094 (SiapeCAD nº 1295453), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 4, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 5, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 10/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 415, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4681/2012-14; RESOLVE: Conceder a CRISTIANA VIEIRA LEOCADIO RIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1466512 (SiapeCAD nº 1613672), ocupante do cargo de ECONOMISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 12/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 416, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1325/07-00; RESOLVE: Conceder a EDSON DIMAS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0.418.815 (SiapeCAD nº 149336), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 15/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 417, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1327/07-00; RESOLVE: Conceder a ISRAEL CORRAIDE GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 0.418.821 (SiapeCAD nº 149339), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 15/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 418, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1861/07-00; RESOLVE: Conceder a JOSE CARLOS PONCIANO GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.435 (SiapeCAD nº 149027), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 14, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 15/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 419, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2043/07-00; RESOLVE: Conceder a SERGIO CHAVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1260966 (SiapeCAD nº 149598), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 8, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 9, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 16/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 420, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4679/2012-45; RESOLVE: Conceder a ALCYLANE CALDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1835767 (SiapeCAD nº 1615126), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 18/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 421, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2066/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIO ANTENOR HERINGER, matrícula SIAPE nº 1073810 (SiapeCAD nº 149501), ocupante do cargo de PORTEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 18/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 422, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2065/07-00; RESOLVE: Conceder a RONALDO PEDRO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1073801 (SiapeCAD nº 149500), ocupante do cargo de PORTEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 18/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 423, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1816/07-00; RESOLVE: Conceder a ANA MARIA DE SOUZA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 0.418.754 (SiapeCAD nº 149284), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 424, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1814/07-00; RESOLVE: Conceder a GERALDINO DA SILVA RAMALHO, matrícula SIAPE nº 0.418.757 (SiapeCAD nº 149287), ocupante do cargo de GARCON, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 425, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1813/07-00; RESOLVE: Conceder a ITAMAR NEIVON CONRADO, matrícula SIAPE nº 0.418.760 (SiapeCAD nº 149290), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 426, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1809/07-00; RESOLVE: Conceder a JORGE APARECIDA ANELY, matrícula SIAPE nº 0.418.751 (SiapeCAD nº 149282), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 3, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 3, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 427, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 5877/09-00; RESOLVE: Conceder a JOSE RODRIGUES FONTES, matrícula SIAPE nº 0.418.756 (SiapeCAD nº 149286), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 428, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1807/07-00; RESOLVE: Conceder a LOURENE CRISTINA GONCALVES CORREIA MAIA, matrícula SIAPE nº 0.418.755 (SiapeCAD nº 149285), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 429, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1806/07-00; RESOLVE: Conceder a MARINO VIRGILIO LIMA GARCIA, matrícula SIAPE nº 0.418.750 (SiapeCAD nº 149281), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 20/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 430, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1805/07-00; RESOLVE: Conceder a CESAR ACACIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.771 (SiapeCAD nº 149299), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 21/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 431, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1804/04-00; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO PAULO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0.418.778 (SiapeCAD nº 149304), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 21/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 432, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1803/07-00; RESOLVE: Conceder a JOSE GERALDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.759 (SiapeCAD nº 149289), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação A, nível de capacitação 4, a partir de 21/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 433, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1802/07-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ GONZAGA PINTO, matrícula SIAPE nº 0.418.773 (SiapeCAD nº 149301), ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação A, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação A, nível de capacitação 1, a partir de 21/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 434, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1801/07-00; RESOLVE: Conceder a MARIA RAQUEL PEDROSA XAVIER, matrícula SIAPE nº 0.418.775 (SiapeCAD nº 149303), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 21/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 435, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1800/07-00; RESOLVE: Conceder a SONIA DE FATIMA PASSOS, matrícula SIAPE nº 0.418.774 (SiapeCAD nº 149302), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 21/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 436, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1795/07-00; RESOLVE: Conceder a GETULIO LOPES LAIA, matrícula SIAPE nº 0.418.770 (SiapeCAD nº 149298), ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 22/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 437, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1794/09-00; RESOLVE: Conceder a IRACILENE CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.764 (SiapeCAD nº 149294), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 22/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 438, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1793/07-00; RESOLVE: Conceder a SAVIO PALMIERI, matrícula SIAPE nº 0.418.763 (SiapeCAD nº 149293), ocupante do cargo de CONTINUO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 13, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 14, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 22/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 439, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2046/07-00; RESOLVE: Conceder a MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1186523 (SiapeCAD nº 149572), ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 7, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 8, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 23/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 440, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1839/07-00; RESOLVE: Conceder a GERALDO EUSTAQUIO ALVES, matrícula SIAPE nº 0.418.520 (SiapeCAD nº 149103), ocupante do cargo de PINTOR-AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 24/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 441, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1850/07-0; RESOLVE: Conceder a ADAO GERALDO GOMES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0.418.485 (SiapeCAD nº 149072), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 25/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 442, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4680/2012-70; RESOLVE: Conceder a ANA FLAVIA VALADARES CORRADI, matrícula SIAPE nº 1837723 (SiapeCAD nº 1617338), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação C, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 1, a partir de 26/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 443, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2042/07-00; RESOLVE: Conceder a ANDRE LUIS DOS SANTOS LANA, matrícula SIAPE nº 1463799 (SiapeCAD nº 1227812), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 26/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 444, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2064/07-00; RESOLVE: Conceder a LUIZ CLAUDIO DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1074864 (SiapeCAD nº 149502), ocupante do cargo de PORTEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 26/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 445, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2033/07-00; RESOLVE: Conceder a MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1463812 (SiapeCAD nº 1227836), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 26/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 446, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2040/07-00; RESOLVE: Conceder a SORAYA FERREIRA SILVA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1463789 (SiapeCAD nº 1227802), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 26/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 447, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1792/07-00; RESOLVE: Conceder a JULIO CESAR DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0.418.939 (SiapeCAD nº 149394), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 11, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 12, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 28/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 448, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1791/07-00; RESOLVE: Conceder a MARISA MAROTTA DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 0.418.940 (SiapeCAD nº 149395), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 12, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 28/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 449, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1790/07-00; RESOLVE: Conceder a LANE MABEL SOARES, matrícula SIAPE nº 0.418.938 (SiapeCAD nº 149393), ocupante do cargo de AUXILIAR DE COZINHA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 12, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 29/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 450, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1305/07-00; RESOLVE: Conceder a EDMAR FERNANDO FREITAS COELHO, matrícula SIAPE nº 0.988.339 (SiapeCAD nº 149452), ocupante do cargo de VIGILANTE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 31/7/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 451, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002063/2007; RESOLVE: Conceder a GILSON ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1075969 (SiapeCAD nº 149504), ocupante do cargo de PORTEIRO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 1/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 452, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002020/2007; RESOLVE: Conceder a MARIA LUISA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 1518710 (SiapeCAD nº 1275385), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 4, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 1/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 453, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002031/2007; RESOLVE: Conceder a EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1463810 (SiapeCAD nº 1227830), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 2/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 454, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002030/2007; RESOLVE: Conceder a LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1463784 (SiapeCAD nº 1228521), ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 2/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 455, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002029/2007; RESOLVE: Conceder a LUCIANO JOSE FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1463942 (SiapeCAD nº 1228614), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 2/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 456, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002032/2007; RESOLVE: Conceder a SERGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABE, matrícula SIAPE nº 1463805 (SiapeCAD nº 1227823), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 2/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 457, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002013/2007; RESOLVE: Conceder a JORGE AUGUSTO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1544407 (SiapeCAD nº 1305865), ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 4, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 5, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 7/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 458, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.001838/2007; RESOLVE: Conceder a MIGUEL ARCANJO GOMES, matrícula SIAPE nº 0.418.521 (SiapeCAD nº 149104), ocupante do cargo de ALMOXARIFE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 7/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 459, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4678/2012-09; RESOLVE: Conceder a ALAN CESAR BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1845065 (SiapeCAD nº 1622384), ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 15/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 460, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 4687/2012-91; RESOLVE: Conceder a LEONARDO ANDRE MOYLE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1846923 (SiapeCAD nº 1624511), ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 1, nível de classificação C, nível de capacitação 1, para o padrão de vencimento 2, nível de classificação C, nível de capacitação 1, a partir de 15/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 461, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.001836/2007; RESOLVE: Conceder a SIDENI NEVES GURGEL, matrícula SIAPE nº 1163351 (SiapeCAD nº 149562), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 15/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 462, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002026/2007; RESOLVE: Conceder a JANAINA FONSECA GOMES TETTE, matrícula SIAPE nº 1463819 (SiapeCAD nº 1227807), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 16/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 463, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002062/2001; RESOLVE: Conceder a ROSANA GONCALVES RODRIGUES DAS DORES, matrícula SIAPE nº 1079351 (SiapeCAD nº 149506), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 16/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas,

PORTARIA CGP Nº 464, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002025/2007; RESOLVE: Conceder a SIONE GALVAO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1463787 (SiapeCAD nº 1228517), ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 5, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 6, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 16/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 465, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002023/2007; RESOLVE: Conceder a VITOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 6418845 (SiapeCAD nº 1231170), ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 12, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 13, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 18/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 466, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.001789/2007; RESOLVE: Conceder a JOAO ESTEVAO DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1041130 (SiapeCAD nº 149472), ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROMECANICA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 21/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 467, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.003382/2007; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA RAMOS CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1041128 (SiapeCAD nº 149471), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 21/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 468, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.001786/2011; RESOLVE: Conceder a MARCELO AUGUSTO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1041133 (SiapeCAD nº 149473), ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação B, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação B, nível de capacitação 4, a partir de 22/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 469, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 1834/07-0; RESOLVE: Conceder a ANTONIO PEDRO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0.418.649 (SiapeCAD nº 149202), ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 15, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 16, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 22/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 470, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 9881/09-; RESOLVE: Conceder a CARLOS NAZARETH NEVES, matrícula SIAPE nº 1041934 (SiapeCAD nº 149485), ocupante do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 471, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2084/07-0; RESOLVE: Conceder a CRISTINA APARECIDA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1041921 (SiapeCAD nº 149483), ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 472, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2083/07-0; RESOLVE: Conceder a DANIEL BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1041722 (SiapeCAD nº 149476), ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 473, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2081/09-; RESOLVE: Conceder a IZABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1041926 (SiapeCAD nº 149484), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 474, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002080/07; RESOLVE: Conceder a LUIZ CARLOS PIVA, matrícula SIAPE nº 1041981 (SiapeCAD nº 149490), ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação E, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação E, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 475, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 00000.002079/2007; RESOLVE: Conceder a MAIZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1041966 (SiapeCAD nº 149488), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 476, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2078/07-; RESOLVE: Conceder a MARCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1041917 (SiapeCAD nº 149481), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 477, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2077/07-; RESOLVE: Conceder a MARCUS VALERIO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1041943 (SiapeCAD nº 149486), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 478, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2076/07-; RESOLVE: Conceder a MARIZA APARECIDA COSTA PENA, matrícula SIAPE nº 1041975 (SiapeCAD nº 149489), ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação C, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação C, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 479, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº Processo 2074/07-; RESOLVE: Conceder a SIDNEY CARDOSO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1041918 (SiapeCAD nº 149482), ocupante do cargo de TECNICO EM METALURGIA, Progressão por Mérito Profissional do padrão de vencimento 10, nível de classificação D, nível de capacitação 4, para o padrão de vencimento 11, nível de classificação D, nível de capacitação 4, a partir de 28/8/2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 522, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5070-2012, RESOLVE: Conceder a Vânia Maria Joana de Carvalho, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 0.417.992, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/08/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 523, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5067-2012, RESOLVE: Conceder a Eduardo Assis Martins Ramos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.748.414, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/08/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 524, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5065-2012, RESOLVE: Conceder a Roger Davison Bonoto, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.764.380, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/08/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5069-2012, RESOLVE: Conceder a Rogério Jorcelino Patrono, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº 1.096.144, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/09/2012,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 526, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 5068-2012, RESOLVE: Conceder a Robson Lage Figueiredo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.749.349, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/09/2012, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 067, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; Art. 1º - Designar a Profa. Marger da Conceição Ventura Viana, SIAPE nº 7.418.052, como gestora do Contrato nº 077/2012 – Execução do plano de trabalho destinado à realização do curso de especialização em gestão pública, na modalidade semipresencial, na cidade de Barão de Cocais – MG. Art. 2º - A servidora Geisa Rafaela Souza Amâncio, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.670.485, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os gestores e fiscais deverão obedecer às orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 068, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, Contador, SIAPE nº 0.418.305, como gestor do Contrato nº 078/2012 – Execução do plano de trabalho destinado à realização do curso de graduação em administração pública e especialização em gestão pública, na modalidade semipresencial, na cidade de Governador Valadares – MG. Art. 2º - A servidora Geisa Rafaela Souza Amâncio, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.670.485, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os gestores e fiscais deverão obedecer às orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 069, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, Contador, SIAPE nº 0.418.305, como gestor do Contrato nº 079/2012 – Execução do plano de trabalho destinado à realização do curso de especialização em gestão pública, na modalidade semipresencial, na cidade de Ouro Preto – MG. Art. 2º - A servidora Geisa Rafaela Souza Amâncio, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.670.485, será a responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os gestores e fiscais deverão obedecer às orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 070, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Substituir o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.667.613, gestor do Contrato 164/2010, pelo servidor André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração, SIAPE nº 1.463.799. Art. 2º - Manter o fiscal Vicente Evangelista de Oliveira, Coordenador de Logística e Segurança. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2012. Art. 4º - Os gestores e fiscais deverão obedecer às orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROF Nº 071, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 1.861.386, como gestora do Contrato nº 075/2012 – Prestação de serviços para acesso ao banco de dados de preços e editais de licitação. Art. 2º - O servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 0.419.017, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os gestores e fiscais deverão obedecer às orientações constantes da Portaria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 072, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto. Considerando o processo interno nº 1195/2010. RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores Regina Márcia de Souza Alves, Denise Maria de Oliveira Mello Elias e Gabriel Augusto Sanches Hernandez, para, sob a presidência da primeira, proceder à avaliação para concessão de estabilidade do servidor Antônio Carlos da Silva, lotado na Coordenadoria de Suprimentos. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria no Boletim de Recursos Humanos da UFOP, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 073, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o Professor Danton Heleno Gameiro, SIAPE nº 0.417.932, como gestor do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 152/2012 – Prestação de serviços relativos à execução do projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana/2012. Art. 2º - O servidor Luiz Geraldo da Silva, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, SIAPE nº 0.417.932, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 074, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor do Pregão Eletrônico 073/2012 – Fornecimento e instalação de esquadrias e portas acústicas no prédio do IFAC, no Campus do Morro do Cruzeiro. Art. 2º - Os servidores Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, telefone nº (031) 3559-1452, e o técnico em edificações Adilson Martins da Silva, SIAPE nº 1.721.767, telefone nº (031) 3559-1452, juntamente com a assessoria da Empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 075, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor da Concorrência nº 001/2012 – Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obras de conclusão do prédio do NUGEO, Pró-água e ampliação do laboratório do DECIV da Escola de Minas localizado no Campus Universitário da UFOP, no Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto/MG. Art. 2º - Os servidores Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, telefone nº (031) 3559-1452, e o técnico em edificações Adilson Martins da Silva, SIAPE nº 1.721.767, telefone nº (031) 3559-1452, juntamente com a assessoria da Empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Página 31 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROF Nº 076, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Prof. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão, SIAPE nº 0.418.110, como gestor do Pregão Eletrônico nº 102/2012 – Montagem de palco com estrutura de área de serviço, camarim, barricada, grades de proteção, torre para fly P.A. House Mix, estrutura para telão, estrutura para montagem de área de alimentação, grupo gerador, sonorização, iluminação, áudio, vídeo, todos visando ao desenvolvimento das atividades do Festival de Inverno de música erudita, artes cênicas e visuais de Ouro Preto e Mariana - Fórum das Artes/2012. Art. 2º - A fiscalização do referido pregão ficará a cargo de Mônica Maria da Silva Gomes, CPF nº 623.389.946-04.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2012.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 077, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Evangelista Ferreira, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.667.613, como gestor do Contrato nº 074/2012, relativo à tomada de Preços nº 002/2012 – Contrato para implantação do estacionamento superior e via de acesso no Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS, Campus da UFOP na cidade de Mariana – MG.Art. 2º - Os servidores Neymar Camões Moura, SIAPE nº 1.041.731, Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445 e o técnico em edificações Adilson Martins da Silva, SIAPE nº 1.721.767, juntamente com a assessoria da Empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24 de maio de 2012.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 078, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Professor José Maria Ribeiro Neves, como gestor do Pregão Eletrônico 082/2012 – Contratação de empresa com atuação no ramo de organização de eventos acadêmicos/científicos para prestação de serviços de recepção, secretaria, cerimonial de abertura, alimentação, segurança e limpeza, durante a realização do XXV SIBGRAPI.Art. 2º - O Professor David Menotti Gomes, do Departamento de Computação, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 079, DE 18 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor da Concorrência nº 003/2012 – Execução de obras de conclusão do prédio do Centro de Comunicação, localizado no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto – MG.Art. 2º - O servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, Adilson da Silva Martins, SIAPE nº 1.721.767, juntamente com a assessoria da empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização da referida concorrência.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 080, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor da Concorrência nº 002/2012 – Execução da obra de construção da moradia estudantil, no Campus Universitário da UFOP, na cidade de Ouro Preto.Art. 2º - O servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, Adilson da Silva Martins, SIAPE nº 1.721.767, juntamente com a assessoria da empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização da referida concorrência.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 081, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor do Pregão Eletrônico nº 084/2012 – Execução da obra e restauração dos telhados do prédio da Escola de Minas, situado na Praça Tiradentes, no Centro Histórico de Ouro Preto – MG. Art. 2º - O servidor Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, Adilson da Silva Martins, SIAPE nº 1.721.767, juntamente com a assessoria da empresa Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização da referida concorrência. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 082, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Eliane Aparecida Lima e Silva, SIAPE nº 2.463.806, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, como gestora do Contrato 053/2012 – Fornecimento de gases especiais. Art. 2º - O servidor Antônio Carlos da Silva, SIAPE nº 1.723.190, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 082, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Eliane Aparecida Lima e Silva, SIAPE nº 2.463.806, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, como gestora do Contrato 053/2012 – Fornecimento de gases especiais. Art. 2º - O servidor Antônio Carlos da Silva, SIAPE nº 1.723.190, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de março de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 083, DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Aldo César D'Ângelo, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos da UFOP, SIAPE nº 1.642.077, como gestor do Contrato 083/2012, relativo ao Pregão Eletrônico nº 051/2012 – Prestação de serviços para elaboração e fornecimento de projetos executivos complementares e planilhas orçamentárias. Art. 2º - O servidor Ângelo César Damião, Chefe da Divisão de Engenharia, SIAPE nº 0.417.834, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de julho de 2012. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 084, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, Contador, SIAPE nº 418.305, como gestor da Dispensa de Licitação nº 159/2012 – Contratação de fundação de apoio para administrar o curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade de Ensino Semipresencial à Distância na cidade de Governador Valadares – Minas Gerais. Art. 2º - A servidora Geisa Rafaela Souza Amâncio, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.670.485, será a responsável pela fiscalização da referida dispensa de licitação. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROF Nº 085, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 1.861.386, como gestora da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2012 – Prestação de serviços para acesso ao banco de dados de preços e editais de licitação.Art. 2º - O servidor Gabriel Augusto Sanches Hernandez, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 0.419.017, será o responsável pela fiscalização da referida inexigibilidade.Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de maio de 2012.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 086, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Aldo César D'Ângelo, Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos da UFOP, SIAPE nº 1.642.077, como gestor do Contrato nº 101/2012 – Prestação de serviços para elaboração e fornecimento de projetos executivos de arquitetura, executivos complementares e planilhas orçamentárias.Art. 2º - O servidor Anderson Coelho Naegel, Chefe da Divisão de Arquitetura da UFOP, SIAPE nº 0.418.369, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 087, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Professor Ricardo Augusto Silveira Orlando, lotado no DESCO/ICSA, SIAPE nº 1.685.325, como gestor do Contrato nº 102/2012 – Contrato de locação de estúdio de áudio e vídeo do projeto ponto volante de cultura, incluindo técnico para suporte a nível de equipamento.Art. 2º - O servidor Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768, lotado no DESCO/ICSA, será o responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 088, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o Prof. Ieso de Miranda Castro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – NUPEB/UFOP, como gestor do Contrato nº 091/2012 – Fornecimento de freezer vertical.Art. 2º - O servidor Antônio Júlio Sales, lotado na Divisão de Almoxarifado da UFOP, será o responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 089, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar a Professora Angélica Fortes Drummond, Coordenadora do Projeto, lotada no Departamento de Geologia da Escola de Minas, como gestora do Contrato nº 093/2012 – Fornecimento de apontador de grafite e alvo de ouro para projeto de pesquisa. Art. 2º - O servidor Antônio Júlio Sales, lotado na Divisão de Almoxarifado da UFOP, será o responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 090, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Antônio Júlio Sales, Chefe da Divisão de Almoxarifado, como gestor do Contrato nº 099/2012 – Fornecimento de sistema de microscopia eletrônica de varredura.Art. 2º - O Professor Carlos Antônio da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais – REDEMAT/UFOP, será o responsável pela fiscalização do referido contrato.Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 29 de agosto de 2012.Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 091, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o Professor Ricardo Augusto Silveira Orlando, SIAPE nº 1.685.325, lotado no DESCO/ICSA, como gestor do Contrato 102/2012 – Prestação de serviços técnicos do estúdio de áudio e vídeo do projeto ponto volante de cultura, incluindo técnico para suporte a nível de equipamento. Art. 2º - O servidor Thiago Caldeira da Silva, SIAPE nº 1.667.768, será o responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 092, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, SIAPE nº 1.041.731, Prefeito Universitário, como gestor do Pregão Eletrônico nº 083/2012 – Execução de obras civis para pintura externa e interna do prédio, anexos e muros da Reitoria, na cidade de Ouro Preto – MG. Art. 2º - Os servidores Júlio César Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, e o técnico em edificações Adilson Martins da Silva, SIAPE nº 1.721.767 juntamente com a assessoria da Empresa Souza Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.615/0001-19, serão os responsáveis pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de agosto de 1994; RESOLVE: Nomear a Profª Christianne de Lyra Nogueira, ocupante do cargo de Professor Associado III do quadro permanente desta Universidade, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2012, para a função de Coordenadora do Seminário de Iniciação Científica da UFOP. Esta portaria entra em vigor nesta data. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 47 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.004780/2012-04 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Simone Aparecida Rezende, (DEACL/EF), Maria Célia da Silva Lanna, (DECBI/ICEB), Milene Sabino Lana, (DEMIN/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Suzana Pavlovic, (DEFAR/EF). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 048 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.004958-2012-17. Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, José Luiz Vila Real Gonçalves, (DELET/ICHS), Carlos Eduardo Lima Machado, (DELET/ICHS), Jose Benedito Donadon Leal, (ICSA/UFOP), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente, Juçara Gorski Brittes, (DECISO/ICSA). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para

Página 35 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 049 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.004949-2012-18 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Ricardo Azoubel da Mota Silveira, (DECIV/EM), Célia Maria Correa, (DEFAR/EF), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente, Cláudia Martins Carneiro, (DEACL/EF). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 50 DE DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109004959/2012-53 Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, José Maria Ribeiro Neves, (DECOM/ICEB), Hernani Mota de Lima, (DEGEO/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Ricardo pinheiro Domingues, (DEMET/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 51 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109004947/2012-29, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, ROSA Malena Fernandes Lima, (DEMIN/EM), Sílvia Nascimento de Freitas, (DENC/S/ENUT), José Benedito Donadon Leal, (ICSA/UFOP/), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente José Aureliano Medeiros da Luz, (DECSA/UFOP). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 52 DE DE 18 SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.004948-12-73, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Denia Antunes Saude Guimarães, (DEFAR/EF), João Batista Marques de Sousa Junior, (DECIV/EM), Sílvia Nascimento de Freitas, (DENC/S/ENUT) sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Alexandre Barbosa Reis, (DEACL/EF). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 53 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109004914/2012-Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Elísio Alberto Evangelista, (DECBI/ICEB), Deoclecio Alves Chianca Junior, (DECBI/ICEB), Cláudia Aparecida Marliere de Lima, (DECS/ENUT), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas

Página 36 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

pelo docente Adriana Maria de Figueiredo, (DECME/UFOP). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 54 DE 18 SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109004757/2012-10, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Cláudia Aparecida Marliere de Lima, (DENCs/ENUT), Neila Marcia Silva Barcellos, (DEFAR/EF), Servio Pontes Ribeiro, (DEBIO/ICEB), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Maria Cristina Teixeira Braga (DEBIO/IOCEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 55 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109004919/2012-10, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Mauricio Xavier Coutrim, (DEQUI/ICEB), Lucilia Camarão de Figueiredo, (DECOM/ICEB), Caroline Janette Souza Gomes, (DEGEO/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Maria Auxiliadora Neves Nogueira, (DEFIS/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 56 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011 o processo interno nº 23109004870/2012-97, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Geraldo Magela da Costa, (DEQUI/ICEB), Margarete Aparecida Santos, (DENCs/ENUT), Marcilio Sousa Da Rocha Freitas, (DECIV/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Espedito Felipe Teixeira de Carvalho, (DECIV/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 57 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011 o processo interno nº 23109004776/2012-38, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Paulo Marcos de Barros Monteiro, (DECAT/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, (DECAT/ENUT), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente José Américo Trivellato Messias, (DECOM/ICEB). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 58 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011 o processo interno nº 23109.003092-2012-19, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Henor Artur de Souza, (DECAT/EM), Silvana Prata Camargos, (DEPRO/EM), Cornélio de Freitas Carvalho, (DEQUI/ICEBB), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de

Página 37 de 38



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 39

21 de setembro de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Versiane Albis Leao, (DEMET/EM).Art. 2o – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira , Presidente da CPPD

**** Fim da Publicação ****